



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
CASA DESEMBARGADOR DIRCEU BORGES



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DE LIMA
Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c654b2c5-59c6-412d-908e-c9c782f755c

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em cumprimento ao disposto no item 12, do Anexo V, da Resolução T.C. nº. 37/2016, de 14 de dezembro de 2016, que durante o exercício de 2016, não foram encontrada nenhuma **irregularidade em Relatório Auditada pelo Controle Interno** na Câmara Municipal.

É o que temos declarar.

Bom Jardim, 08 de março de 2017

João Francisco de Lima
Presidente